

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



2278/19

SOLICITAÇÃO Nº: 190252 ÁREA SOLICITANTE: GEPTI DATA DE EMISSÃO: 26/07/2019

DADOS DO CONTRATO:			
Nº Contrato:	249918	Contratada:	CTIS TECNOLOGIA S/A
Objeto:	Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de desenvolvimento.		
Vigência:	24/09/2019 a 23/09/2020	Valor:	R\$427.394,93

225
AS

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Solicita-se prorrogar a vigência do contrato BHTRANS 2499/18, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, cujo objeto é a Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de desenvolvimento, contemplando todo o seu ciclo de vida, e manutenção de Sistemas de Informação, na modalidade de fábrica de software, abordando as disciplinas de Engenharia de Requisitos, Análise e Desenho, Implementação, Testes, Homologação, Implantação, Gerência de Projetos, Planejamento e Gerência de Aquisição e Implementação, com abordagem de orientação a objeto, conforme anexo III e Tabela 1 do anexo V e, ainda, em conformidade com o PSP e com o catálogo de tecnologia da CONTRATANTE, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2017 da PRODABEL, Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento independentes de transcrição, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Setembro de 2019, com término previsto para 23 de Setembro de 2020.
Conceder reajuste de 6,5241% a partir de 24 de Setembro de 2019, correspondente à variação do IPCA acumulado desta a apresentação da proposta comercial, de Dezembro de 2017 a Junho de 2019.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
A BHTRANS contratou, por meio da Ata de Registro de Preços da PRODABEL, a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, para a execução de 700 (setecentos) pontos de função em Desenvolvimento de Sistemas na Plataforma PHP destinados, principalmente, à reescrita de aplicações IIS/ASP/ACCESS da página Web de serviços da BHTRANS (http://servicosbhtrans.pbh.gov.br). O valor total da contratação é de R\$ 401.219,00.
A CTIS recebeu a Ordem de Serviço em 16 de Outubro de 2018 e o primeiro Acordo de Serviço (001.1/2018) foi estabelecido em 28 de Dezembro de 2018, com prazo previsto de entrega em 05/04/2019. Dado o atraso do projeto, foi estabelecido novo Acordo de Serviço (001.2/2019), com prazo final de entrega em 23/08/2019.
(Documento com objeto, motivação e justificativa detalhados segue anexo).

ANEXOS:
* Documento com objeto, motivação e justificativa detalhados;
* Nota Técnica GECOL/BHTRANS nº 089/2019;
* Cópia de e-mails;
* Ofício CTIS/DIREG-MG_GPV_185/2019 de 25 de Julho de 2019;
* Ofício CTIS/DIREG-MG_GPV_168/2019 de 16 de Julho de 2019.

DADOS ECONÔMICOS:			
Centro Custo:	8080	Rubrica:	19.8080..1
Valor Estimado:	R\$427.394,93	Valor no Exercício:	RS106.848,73
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	12		

SOLICITANTE:
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 26/07/2019 Data: 26/07/2019 Data: 27/07/2019

Fiscal do Contrato (Gerente): [Assinatura]
Liliana Dagaço Hermont
BT00614
Superintendente de Planejamento e Informação
Superior BHTRANS

Elizabeth Gomes de Moura - BT00122
Diretora de Planejamento e Informação
Gestora do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:
Conta Contábil: 3140014 Data: 16/08/19
Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.401.000.000 Natureza da Despesa: 44.905.2.30
Fonte: 2019 UO: 2019 UA: 2019
Centro de Custo: 8080 Sub ação: 2019
Tipo de Cota: 2019 Conta Orçamentária: 2019
Valor Bloqueado: R\$106.848,73 Saldo Existente: RS193.151,27

Data: 01/08/19 Gerente da GEOR

Remanejo de rubrica 44 9052.30 (folha 4057)

30/07/19
10:45
Cláudia
MSTR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 190252

ÁREA SOLICITANTE: GEPTI

GEPTI

DATA DE EMISSÃO:

26/07/2019

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: _____

Objeto: Freitas Rouzada - BT00120

Ordenador de Despesa/BHTRANS
BHT00120/19

Ordenador de Despesa/FTU

225V
AD

A/C. Nelson - Gepti

Conforme determinação da
SMPOG. O percentual de reajuste
permitido, será no máximo de
4%. Gentileza verificar esta
aplicação.

At.

Marcelle

Superintendente de Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

Prezada Marcelle,

Bom dia!

Conforme conversado hoje com a
diretora Patrícia Passeli, deve ser
enviado à CL6 hoje com o
percentual de reajuste geral 6,52%
que foi emitido pelo fornecedor.

Atenciosamente

Liliana Delgado Hermont
9700614
Superintendente de
Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

09/08/2019

RECEBIDO EM
EM 09/08/19
10:45
Claudia

26/08/19
10:10
Claudia



OF.CCG/BHTRANS/Nº.687/2019

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 05/09/19, relativa à seguinte solicitação:

- Nº. 2178/19 - Prorrogação de prazo e reajuste de 6,52% ao contrato firmado entre a BHTRANS e a CTIS TECNOLOGIA, para prestação serviços na área desenvolvimento sistemas. Período de 24/09/19 a 23/09/20. A BHTRANS contratou a execução de 700 pontos de função em PIIP destinados à reescrita de aplicações IIS/ASP/ACCESS da página Web de serviços da BHTRANS (<http://servicosbhtrans.pbh.gov.br>). O primeiro Acordo de Serviço tinha prazo previsto de entrega em 05/04/2019. Dado o atraso do projeto, foi estabelecido novo Acordo de Serviço com prazo final de entrega em 23/08/2019, porém sem expectativa de entrega nesta data. Contrato foi firmado em set/18 no valor de R\$ 401.219,00. Com o reajuste de 6,52% (IPCA acumulado de 12/2017 a 06/2019) o valor passará a ser de R\$427.394,93. Parecer GTTIC: recomenda-se autorizar a prorrogação, com a ressalva de que a Bhtrans deverá negociar com a CTIS o reajuste uma vez que o mesmo irá incidir sobre produtos não entregues pela empresa e que deveriam ter sido entregues na vigência inicial do contrato. Contrato da SMPOG com a CTIS foi prorrogado, porém não foi concedido reajuste. A SMPOG não aplicou reajuste por entender que o mesmo iria incidir inclusive em entregas atrasadas. Com base no procedimento adotado pela SMPOG, a CCG não autorizou aplicação de reajuste ao contrato da SMFA com a CTIS (reunião de 15/07/19). Foi feita apenas a prorrogação de prazo. Valor solicitado de R\$ 427.394,93.

Deliberação da CCG: Aprovada a renovação do contrato, entretanto, sem aplicação de reajuste, da mesma forma que foi deliberado para demais Órgãos da PBH.

Atenciosamente,

Bruno Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da **BHTRANS**
Belo Horizonte/MG.



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

REGISTRO

Nº Contrato: 2499/2018

Livro: 05 Folha: 55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2499/18

**Processo Administrativo nº 04.001.993/17-00
Pregão Eletrônico nº 18/2017 (PRODABEL)**

Instrumento Jurídico nº 01/2018 2701/00/22 01/00

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

ÓRGÃO GERENCIADOR: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL

Endereço: Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP 31.230-000
CNPJ: 18.239.038/0001-87

CONTRATADA: CTIS Tecnologia S/A

Endereço: SCS Quadra 8 Bloco B, Lotes 50/60, nº 50 – Ed. Venâncio 2000, Loja 14 Subsl 2, Asa Sul, Brasília – DF,
CEP 70.333-900
CNPJ: 01.644.731/0001-32

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de entrega dos serviços, por mais 12 meses, conforme solicitação e justificativa da área solicitante devidamente autuados no processo.

2.2. Considerando o disposto no subitem anterior a vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de setembro de 2019, com término previsto para 23 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2499/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.

Jorge David Ramirez Scott

Diretor Vice-presidente de Controles Internos e
Gestão de Riscos e Auditoria
CTIS Tecnologia S/A.

Luiz Arnaldo Cortez Gurgel

Diretor Vice-presidente IT & de Desenvolvimento
CTIS Tecnologia S/A.

Celio Freitas Bouzada

Presidente
BHTRANS

Leandro Moreira Garcia

Presidente
PRODABEL

Leonardo Augusto Roscoe

Diretor de Infraestrutura e Reestruturação
PRODABEL

Thiago Souza Dutra

Diretor de Administração e Finanças
PRODABEL

Testemunhas:

1. Rodrigo Borges Silva

Nome: **Rodrigo Borges Silva**
CPF: **OAB/SP 297.432**

2. _____

Nome: _____
CPF: _____





Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5885

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2499/18.

Processo Administrativo nº 01-101.565/18-01-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0022.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Órgão Gerenciador: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL

Contratada: CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos serviços por mais 12 meses.

Data da assinatura: 23/09/2019.

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2404/16.

Processo Administrativo nº 01-123.624/16-78.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0011.0400.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Conceder reajuste de 3,74%, a partir de 24 de outubro de 2019.

Data da assinatura: 22/10/2019.

Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020.

Valor: R\$ 817.178,43.